



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

---

**LEI Nº 4.188, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ROSARIENSE.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

- Art.1º** É concedido Título de Cidadão Rosariense ao Senhor Solon Cabrera Pacheco, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Rosariense.
- Art.2º** Ficará a cargo do Poder Legislativo a confecção do diploma, a ser entregue em Sessão Solene.
- Art.3º** O diploma referente ao título concedido em lei, será assinado pelo Presidente da Câmara e Prefeito Municipal.
- Art.4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de novembro de 2022.  
Registre-se e publique-se.**

**Vilmar Oliveira  
Prefeito de Rosário do Sul.**

**Claudiney do Couto Guimarães,  
Secretário de Administração e Recursos Humanos**